



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 1053
Vila Nova - Salto - SP

Tel (11) 4602-8500

www.salto.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 22, DE 02 FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 13.000,00, altera o decreto nº 16 de 26 de janeiro de 2018 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do decreto 16 de 26 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constante do orçamento do corrente exercício, criando as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria De Educação

Fonte de Recurso: 01-Tesouro

Unidade: 03

Dotação: 02.06.03.339030.12.361.0002.2.658.01.220000 (Ficha 83)

Destinado

Secretaria De Educação

Fonte de Recurso: 05-Federal

Unidade: 03

Dotação: 02.06.03.339030.12.361.0002.2.658.05.220007

Dotação: 02.06.03.339030.12.361.0002.2.658.05.220007

Art. 2º. O artigo 2º do decreto 16 de 26 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Poder Executivo autoriza a permanecer dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, nos termos da lei mencionada acima, artigo 4º VII § 1º, h o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinados as seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	Despesa Corrente		
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339030.12.361.0002.2.658.05.220007	Material de Consumo	RS 8.000,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	300000	Despesa Corrente		
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339030.12.361.0002.2.658.05.220007	Outros Serviços de Terceiros	RS 5.000,00	

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes do excesso de arrecadação apurado para o exercício de 2018.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e altera os artigos 1º e 2º do decreto nº 16 de 26 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 02 de fevereiro de 2018 – 319ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 72.270,96 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VII, § 1º, da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 72.270,96 (setenta e dois mil, duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos)** destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339030.10.301.0005.2.633.05.301001	Material de Consumo	(Ficha 170) RS 72.270,96	

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, VII, § 1º, da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto no Poder Executivo o crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes do excesso de arrecadação apurado para o exercício de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 02 de fevereiro de 2018 – 319ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 487.809,94 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 487.809,94 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos)** destinado aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	Despesa Corrente		
02.11.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.11.02	339030.08.244.0006.2.636.05.500007	Material de Consumo	(Ficha 282) RS 100.000,00	

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, da Lei nº 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto no Poder Executivo o crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 02 de fevereiro de 2018 – 319ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Setor de Licitações

Processo Administrativo nº 9222/2017
Tomada de Preços nº 01/2018

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa para execução de obras de recuperação e sinalização viária da rua Winston Churchill, trecho entre a Rua Carlos Gomes e Rua 24 de Outubro no município de Salto/SP com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária e os Projetos anexo ao edital.

Entrega dos envelopes: Habilitação e Proposta - até as 09 horas do dia 22 de fevereiro de 2018, no setor de licitação da Prefeitura, sendo que a abertura ocorrerá a partir das 09h15min, no mesmo dia e local, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prenda obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº. 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 02 de fevereiro de 2018.

Anita de Moraes Leis

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Estância Turística de Salto, 03 de fevereiro de 2018.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2018, firmada com a empresa, Parflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda - ME, no valor global de R\$70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, período de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Itens 02 e 03.

Estância Turística de Salto, 03 de fevereiro de 2018.
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 65/2017, firmada com a empresa, CP COMERCIAL S/A, no valor global de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), através do Pregão Presencial nº 59/2017, cujo objeto Registro de Preços, para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores novos para uso nos veículos e máquinas da Prefeitura, período de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Itens 16 e 23.

Estância Turística de Salto, 03 de fevereiro de 2018.
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 05/2018, firmada com a empresa, DNT Terraços e Pavimentações Foresto Ltda., através da Tomada de Preço nº 02/2017, no valor total de R\$ 363.202,53 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos), cujo objeto é: Execução de serviços de pavimentação asfáltica e intervenções necessárias e de sinalização horizontal e vertical, destinados as ruas Genaro Ghezzi e Zaffelli Zani, no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários. Vigência 8 (oito) meses, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Estância Turística de Salto, 03 de fevereiro de 2018.
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

CONTRATO:
Contrato Administrativo. Nº 06/2018
Processo Administrativo. Nº 176/2018

Contratante - Município de Salto

Contratada - F.A. Portaria Produções Eireli - ME

Objeto - Prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos diversos, incluindo montagem e desmontagem, para a realização dos festeiros do "Carnaval de Rua 2018", que ocorrerá entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, nas dependências da Av. Dom Pedro II e Praça XV de novembro - centro, Salto/SP

Referente - Convite nº 03/2018

Valor Total - R\$47.540,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais)

Vigência - 01 (um) mês, a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO:
Contrato Administrativo. Nº. 07/2018
Processo Administrativo Nº. 207/2018

Contratante - Município de Salto

Contratada - Edna Baggio Manho - ME

Objeto - Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços na produção artística, gerenciamento e organização para atender os eventos que integram a demanda do Carnaval 2018

Referente - Convite nº 04/2018

Valor Total - R\$78.850,00 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

Vigência - 01 (um) mês, a partir da assinatura do contrato.

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo. nº. 219/2017

Processo Administrativo. n.º 8116/2017 (1ª TA)

Contratante - Município de Salto

Contratada Assis Silveira - EPP

Objeto - (prorrogação e acréscimo de valor) Serviços de reforma e adequações de um prédio próprio - CEMUS II, para funcionamento de creche infantil II e III, a rua Dr. Barros Júnior, n.º 300, Centro, Salto/SP, com fornecimento de material e equipamentos.

Referente - Convite nº 23/2017

Valor Total - R\$37.570,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta reais)

Vigência - 20 (vinte) dias

Salto/SP 03 de fevereiro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração

Divisão de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO RH 04/2018

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Rua: Nove de Julho nº 1053 (com a documentação exigida no edital), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados nos respectivos

Processos Seletivos, em seus respectivos prazos:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PS EDITAL 001/2017 - 2 (dois) dias úteis

RG CLAS.

WILLIAM VINICIUS PEREIRA SARTORATO

09°

ANALISTA DESENVOLVIMENTO - EDITAL 001/2015 - 2 (dois) dias úteis

CLAS.

ROSILDA CORRÊA DOS SANTOS

171°

ANA PAULA DOS SANTOS

172°

RAQUEL ANEZA NUNES SAMPAIO NICACIO

173°

Salto, 03 de Fevereiro de 2018

Camila Soares Marilis de Souza

Divisão de RH.

Publique em

jornal de grande

circulação.



Ligue já:

11. 3729-6600